

Boletim de Serviço

Nº 104, 18 de novembro de 2019

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	4
Portaria-SEI nº 727, de 13 de novembro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 728, de 13 de novembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 729, de 13 de novembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 730, de 13 de novembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 731, de 13 de novembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 732, de 13 de novembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 733, de 13 de novembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 734, de 13 de novembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 735, de 13 de novembro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 736, de 13 de novembro de 2019.....	11
Portaria-SEI nº 737, de 13 de novembro de 2019.....	11
Portaria-SEI nº 738, de 13 de novembro de 2019.....	12
Portaria-SEI nº 739, de 13 de novembro de 2019.....	13
DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO.....	14
Portaria-SEI nº 740, de 14 de novembro de 2019.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Portaria-SEI nº 727, de 13 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 22/2018, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 10/09/2019, sobre o salário básico de CARLOS BERNARDO COLA, matrícula SIAPE 2424294, ocupante do cargo de MÉDICO - CIRURGIA GERAL, conforme Laudo 22/2018, emissão de Setembro/2018, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria-SEI nº 728, de 13 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 26/2018, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/09/2019, sobre o salário básico de RENATA BUARQUE DE MACEDO VALENTE, Matrícula SIAPE 1443709, ocupante do cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, conforme Laudo Nº 26/2018, emissão de Outubro/2018, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria-SEI nº 729, de 13 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 049/2019, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/08/2019, sobre o salário básico de MARGARETH CRISTINA GONCALVES KIMURA, Matrícula SIAPE 3141256, ocupante do cargo de MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, conforme Laudo 049/2019, emissão de Julho/2019, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria-SEI nº 730, de 13 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 049/2019, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 10/09/2019, sobre o salário básico de MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE 1219453, ocupante do cargo de MÉDICO - NEONATOLOGIA, conforme Laudo 049/2019, emissão de Julho/2019, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria-SEI nº 731, de 13 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 26/2018, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 10/09/2019, sobre o salário básico de PATRICIA ALBUQUERQUE WENDLING, Matrícula SIAPE 1012548, ocupante do cargo de MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, conforme Laudo 26/2018, emissão de Outubro/2018, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria-SEI nº 732, de 13 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 049/2019, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 10/09/2019, sobre o salário básico de CAMILA BARROS MELGACO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1560399, ocupante do cargo de MÉDICO - NEONATOLOGIA, conforme Laudo 049/2019, emissão de Julho/2019, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria-SEI nº 733, de 13 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 28/2019, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de MAIRA DA ROCHA, Matrícula SIAPE 1993563, ocupante do cargo de MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA, conforme Laudo 28/2019, emissão de Janeiro/2019, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria-SEI nº 734, de 13 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 51/2019, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/08/2019, sobre o salário básico de DEBORAH ARAGAO DE PINHO SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1841918, ocupante do cargo de MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA, conforme Laudo 51/2019, emissão de Setembro/2019, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria-SEI nº 735, de 13 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 51/2019, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/08/2019, sobre o salário básico de ERICA AZEVEDO DE OLIVEIRA COSTA JORDAO, Matrícula SIAPE 1608186, ocupante do cargo de MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA, conforme Laudo 51/2019, emissão de Setembro/2019, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria-SEI nº 736, de 13 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 28/2019, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/08/2019, sobre o salário básico de MARIANA CARNEIRO LOPES, Matrícula SIAPE 1850496, ocupante do cargo de MÉDICO - PNEUMOLOGIA, conforme Laudo 28/2019, emissão de Janeiro/2019, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria-SEI nº 737, de 13 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 26/2018, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 08/07/2019, sobre o salário básico de CAROLINE BITTAR BRAUNE, Matrícula SIAPE 2842019, ocupante do cargo de MÉDICO - NEUROLOGIA, conforme Laudo 26/2018, emissão de Outubro/2018, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria-SEI nº 738, de 13 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 19/2018, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 02/09/2019, sobre o salário básico de JOSIENE GUARINO DUTRA, Matrícula SIAPE 3145493,

ocupante do cargo de ENFERMEIRO, conforme Laudo 19/2018, emissão de Agosto/2018, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria-SEI nº 739, de 13 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 22/2018, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/08/2019, sobre o salário básico de FLAVIA NASCIMENTO RODRIGUES ALVES, Matrícula SIAPE 1849837, ocupante do cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, conforme Laudo 22/2018, emissão de Setembro/2018, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO

Portaria-SEI nº 740, de 14 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 667, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 10 de setembro de 2019, para designar o servidor Raphael de Souza Moreira, matrícula SIAPE nº 3140131, para a função de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio Permanente aos Pregões do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – UASG: 155007.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 667, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 10 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry